

## PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 65/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de show artístico musical do Cantor Brizzola Reis, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, e dá outras Providências.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida despesa é passível de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

## DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **Brizzola Reis**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, em favor do Sr.: DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF nº 600.XXX.473-XX, portador do RG nº 23XXXXXXXXX20 GEJUSPC - MA, residente na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 66/2023 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de show artístico musical do Cantor Hiago Sanfoninha e sua banda, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, e dá outras Providências.**

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 15/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que trata acerca do processo de inexigibilidade de licitação para contratação de shows artísticos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08/06/94;

**CONSIDERANDO** ainda que a referida despesa é passível de inexigibilidade de licitação, conforme preconiza o inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do show artístico ora pretendido pela administração;

## DECRETA:

**Art. 1º** - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **Hiago Sanfoninha** e sua banda, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, em favor da empresa.: DIEGO PEREIRA ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ nº 35.691.925/0001-00, situada na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000, representada neste ato pelo Sr. DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF nº 600.XXX.473-XX, portador do RG nº 23XXXXXXXXX20 GEJUSPC - MA, residente na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 067/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE O PERÍODO DE RECESSO COMEMORATIVO DAS FESTAS DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, BEM COMO O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO**, Estado do Tocantins, **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as festividades natalinas e de final de ano;

**CONSIDERANDO** que o mês de dezembro e janeiro possui pouco fluxo nas repartições públicas;

**CONSIDERANDO** ainda o interesse da Administração Pública Municipal e com redução legal, em nada prejudicará os serviços públicos.

## DECRETA:

**Art. 1º** - **RECESSO COMEMORATIVO** das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) nas repartições públicas municipais, compreendendo o período de **26 de dezembro de 2023 a 02 de Janeiro de 2024**.

§1º - O expediente normal será retomado no dia **03 de Janeiro de 2024 (quarta-feira)**.

§2º - Os serviços públicos essenciais, que por sua natureza não permitam paralisação, terão expediente normal, a serem executados por intermédio de escalas de serviços ou plantões pelas Secretarias/departamentos, sendo estes serviços o da saúde, limpeza pública, Departamento de Licitações e outros.

**Art. 2º** - Ficará adotada a **JORNADA DE MEIO PERÍODO 4h (quatro horas diárias) ininterrupta de trabalho, ou seja: (das 8h às 12h), do dia 03 a 31 de Janeiro de 2024**, para todos os Servidores da Administração Pública do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

**Parágrafo único** - Cada Secretaria regulamentará suas atividades operacionais específicas, inclusive adotando horário diverso do fixado no artigo antecedente, de modo a preservar sua produtividade e

resolutividade na execução dos mesmos.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 22 dias do mês de Dezembro do ano de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **rizzola Reis**, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, em favor do CONTRATADO o Sr.: DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF nº 600.XXX.473-XX, portador do RG nº 23XXXXXXXXX20 GEJUSPC - MA, residente na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000, no valor total de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 22 de dezembro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

##### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical do Cantor **Hiago Sanfoninha** e sua banda, para apresentação na Festa da Virada da cidade de Carrasco Bonito - TO, à ser realizado na data de 31 de dezembro de 2023, em favor da empresa CONTRATADA: DIEGO PEREIRA ALENCAR - ME, inscrita no CNPJ nº 35.691.925/0001-00, situada na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000, representada neste ato pelo Sr. DIEGO PEREIRA ALENCAR, inscrito no CPF nº 600.XXX.473-XX, portador do RG nº 23XXXXXXXXX20 GEJUSPC - MA, residente na Rua Castelo Branco, nº 1135, Bairro Bacuri, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-000, no valor total de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**. Com arrimo no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

Carrasco Bonito - TO, 22 de dezembro de 2023.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de infraestrutura do espaço público de lazer no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 921654/2021. VALOR TOTAL: **R\$ 922.642,37**

(Novecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO: "A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE CARRASCO BONITO - TO, após analisado resultado, ADJUDICA o objeto do TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023, à licitante vencedora, a empresa: **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.475.367/0001-73, por apresentar o Menor Preço Global, conforme classificação constante da Ata de Abertura e Julgamento". Data da Adjudicação: 19 de dezembro de 2023. Carrasco Bonito - TO, 19 de dezembro de 2023. Bruna Saynara Oliveira Meneses - Presidente da CPL

#### Aviso de Ato de Homologação

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo nº 112/2023, Tomada de Preços nº 03/2023, Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção de infraestrutura do espaço público de lazer no município de Carrasco Bonito - TO, convênio nº 921654/2021, empresa vencedora: **V. G. S. CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 08.475.367/0001-73 apresentou proposta no valor total de **R\$ 922.642,37 (Novecentos e vinte e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. Data da homologação: 20/12/2023. Carrasco Bonito - TO, 20 de dezembro de 2023. Gilvan Bandeira da Silva - Prefeito Municipal